

## **Portaria Nº. 707/2014, de 30 de Abril de 2014.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de Maio de 2014.

O Sr. **Pedro Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando**, Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

**Considerando**, o Decreto Nº. 003/2014 de 03/01/2014, do Executivo Municipal que decreta ponto facultativo no município dia 02/05/2014.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, dia 02 de Maio, sexta-feira, do corrente ano.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze.*